SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 22 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0025

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE ITAUEIRA

LICITAÇÃO
TP 031/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ou manifestem com antecedência de até 3(três) dias uteis da apresentação das propostas no horário previsto.

Ø ***Tomada de Preço nº. 031/2017.***

Ø ***Objeto de Licitação***: ***Contratação de empresa para fornecimento de Frutas e Verduras para Hospital Municipal Daniel Carlos de Andrade e Secretaria de Assistência Social do Município de Itaueira-PI para o exercício 2018.***

Ø ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, localizada à Av. Getulio Vargas, 303 – Centro, no horário das 8:00 às 12:00 h diariamente de segunda a sexta-feira.***
Ø ***Contato:***
prefeituraitaueiralicitacao@gmail.com (89) 3559-1618

Ø Tipo de Licitação: ***Menor Preço Global por Lote***
Ø Suporte Legal: ***Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes***
Ø Fonte de Recurso: ***Orçamento Municipal para o Exercício 2018***
Ø Data de Abertura: ***07 de dezembro de 2017.***
Ø Hora da Abertura: ***08:00 h***
Ø Local: ***Prefeitura Municipal de Itaueira.***

Itaueira – PI, 21 de novembro de 2017.

LUCAS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Santos Rodrigues
Código Identificador:FE32ED7C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 20/11/2017	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
FUS	**R$ 8.059,51**

FUNDEB	**R$ 22.124,37**
FPM	**R$ 53.727,15**
DEMIA	**R$ 730,24**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 20 de novembro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:9FA9EE51

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 44/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 21/11/2017	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	**VALOR**
FUS	**R$ 1.656,30**
FUNDEB	**R$ 10.791,29**
COF	**R$ 9.095,00**
DEMIA	**R$ 1.627,72**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 21 de novembro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:C4C339CC

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0154/2017 de 16 de novembro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE , Estado do Piauí, Sra. Maria Jozeneide Fernandes Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 133,VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 013.0004785/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora ELZA MARIA BATISTA DA CRUZ, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guadalupe – PI, 16 de novembro de 2017.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeita Municipal

Publicado, numerado e Registrado aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elisangela de Sousa Lima
Código Identificador:6690E377

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DOAÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

LEI Nº. 14 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI, A DOAR A ÁREA QUE ESPECIFICA ABAIXO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, uma área urbana localizada no Loteamento doravante denominado de CAMPO DE AVIÃO, cuja avaliação corresponde a R$ 372.110,00 (trezentos e setenta e dois mil, cento e dez reais), para fins de construção de habitações populares do Programa Minha Casa,Minha Vida, assim descritas;

I - Quadra 1: Área de 1.800 m² exceto o lote 05;
II - Quadra 2: Área de 1.800 m² exceto o lote 05;
III - Quadra 3: Área de 1.800 m² exceto o lote 05;
IV - Quadra 4: Área de 1.800 m² exceto o lote 05;
V - Quadra 5: Área Pública.

Parágrafo Único. As áreas de que trata o *caput* estão registradas no Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Protestos, Títulos, Documentos e 1º Tabelionato de Notas, Distrito Judiciário do Cartório Único de Registro de imóveis e documentos de Rio Grande do Piauí, na Comarca de Itaueira, conforme posterior matricula nº _____, fls. _____ e, livro nº ____. Registro Geral dia ___/_____/2017, que anexar-se-á a esta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar mediante Termo de Parceria com Entidade Organizadora, que poderá ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, habilitada pelo Ministério das Cidades, de acordo com as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social nos lotes relacionados no artigo 1º desta lei, mediante licitação.

§ 1º As áreas de que tratam o caput do art. 1º serão utilizadas exclusivamente e obrigatoriamente para construção de habitações do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, nos termos do que estabelece a Portaria Ministerial nº. 465, de 03 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações.

§ 2º Serão beneficiários das moradias de que tratam esta Lei famílias com renda mensal estabelecida e incluída como faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal.

§ 3º As construções deverão ter no mínimo 52,00m² (cinquenta e dois metros) quadrados de áreas construídas.

Art. 3º- A entidade de que trata o at. 2º desta Lei, terá um prazo de (dois) anos para construir as unidades habitacionais de que trata esta lei, sob pena de reversão das áreas doadas para o Município de Rio Grande do Piauí, sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título e na forma em que se encontrarem.

Art. 4º- A presente lei terá como objetivo principal:

a) a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas;
b) criar e fomentar novos postos de trabalho diretos e indiretos, especialmente por meio da cadeia produtiva da construção civil;
c) atender a demanda habitacional do município, com oferecimento de moradias dignas as famílias carentes.

Art. 5º- O Município de Rio Grande do Piauí, realizará minucioso cadastro sócio econômico das famílias que serão beneficiadas para aquisição dashabitações de que trata esta Lei.

Art. 6º- É obrigatório aos futuros beneficiados à comprovação dos seguintes dados:

a) ser maior de dezoito anos;
b) renda familiar mensal de acordo com a faixa um e meio e auto-gestão do Programa Minha Casa Minha Vida;
c) ser residente no Município de Rio Grande do Piauí há mais de dois anos;
d) não possua outro imóvel e que tenha sido beneficiado por nenhum programa habitacional;

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí - PI, em 20 de novembro 2017.

MAURICIO MARTINS DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:E7DA556E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1A

RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1A , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$147.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					147.450,00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	557		04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	6.500,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	05	00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÕPIO DE BONFIM DO PIAUI-OGM					
	1204		04.122.0003.2160.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DA OUVIDORIA GERAL DO M	2.800,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN					
	61		24.722.0003.2023.0000	ENCARGOS COM A RETRANSMISSÇO DO SINAL DE TV	900,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	412		04.122.0003.2010.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.700,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	1107		04.122.0003.2011.0000	INDENIZACAO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT					
	498		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	9.200,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT					
	1038		26.122.0009.2164.0000	MANUTEN€ÇO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSP	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	1105		26.122.0009.2164.0000	MANUTEN€ÇO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSP				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	721		12.368.0001.2036.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	550,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	1207		12.361.0001.2040.0000	MANUT.DO PROG.NACIONAL DE ALIMENTA€ÇO ESCOLAR-	9.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				

			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	196		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOEN€AS-ECD/PPI	4.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	325		10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PAC	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
	387		10.301.0002.2093.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	16.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
	388		10.301.0002.2095.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	14.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	389		10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PAC	20.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
	500		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOEN€AS-ECD/PPI	6.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	526		10.301.0002.2065.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	3.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	1203		10.301.0002.2095.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB	1.200,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 002	FUS(001)				
	1206		10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PAC	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 002	FUS(001)				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS					
	913		08.244.0003.2071.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DA SECRETARIA	8.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	501		08.244.0005.2097.0000	MANUTEN€ÇO DO CONSELHO TUTELAR	4.300,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	888		08.244.0005.2097.0000	MANUTEN€ÇO DO CONSELHO TUTELAR	300,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	506		08.244.0005.2113.0000	CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	1053		08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA	2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-15.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	15		04.122.0012.2005.0000	MANUTEN€ÇO DO GABINETE DO PREFEITO	-12.300,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	27		04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA	-15.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CG					
	382		04.124.0003.2039.0000	MANUTEN€ÇO DOS SERVI€OS DA CONTROLADORIA GERAL	-550,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E					
	493		04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	-21.900,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				

			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E L					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E L					
	1156		12.361.0001.1015.0000	CONSTRU€ÇO, AMPL., E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	296		10.301.0002.1040.0000	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ POST	-3.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	818		10.301.0002.1078.0000	AQUISI€ÇO DE VEÖCULO	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	820		10.303.0002.1079.0000	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO ODONT	-12.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
	1178		10.301.0002.1140.0000	AQUISI€ÇO DE AMBUL¶NCIA	-52.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	843		08.244.0005.1084.0000	AQUISI€ÇO DE VEICULOS	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	1080		08.244.0005.2114.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/PB	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
Anulação (-)					-147.450,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim do Piauí, 04 de janeiro de 2016

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF – 151.663.763-15

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:B328E00C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15

RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Exercício: 2016
DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI, no uso de suas atribuições
legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$304.940,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					304.940,12			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
		27	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA	16.480,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		12	04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	23.617,62			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		15	04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇO DO GABINETE DO PREFEITO	50.400,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		549	04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	11.200,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CGM					
		382	04.124.0003.2039.0000	MANUTEN€ÇO DOS SERVI€OS DA CONTROLADORIA GERA	7.150,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				

			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	05	00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÕPIO DE BONFIM DO PIAUI-OGM					
		1032	04.122.0003.2163.0000	ENCARGOS COM ASSINATURAS DE INFORMATIVOS, REVI	3.080,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN					
		598	04.121.0003.2014.0000	MANUT. DOS SERVICOS CONTABEIS	17.920,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT					
		145	15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	19.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1120	17.511.0007.1010.0000	PERFURAR, REST. E EQUIPAR PO€OS CACIMBâES / TUBU	4.190,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		152	15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	2.050,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1038	26.122.0009.2164.0000	MANUTEN€ÇO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSP	2.274,50			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		104	12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.783,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		129	12.361.0001.2047.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA EDUCA€ÇO DE JOVENS E	19.600,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		130	12.361.0001.2047.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA EDUCA€ÇO DE JOVENS E	3.300,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		131	12.361.0001.2047.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA EDUCA€ÇO DE JOVENS E	13.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		356	12.361.0001.2047.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA EDUCA€ÇO DE JOVENS E	5.122,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		1098	12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	24.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1104	12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1108	12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	1.820,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
		186	10.301.0002.2065.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		194	10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOEN€AS-ECD/PPI	500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		196	10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOEN€AS-ECD/PPI	1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		308	10.303.0002.2066.0000	AQUISI€ÇO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	21.600,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
		312	10.301.0002.2065.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	1.185,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		325	10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PAC	1.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				

		790	10.301.0002.2065.0000	MANUTEN€ÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	16.900,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		984	10.301.0002.2148.0000	MANUTEN€ÇO DE UNDIDADES DE SAUDE	500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		1071	10.301.0002.2099.0000	NUCLEIO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		1102	10.301.0002.1040.0000	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ PO	3.800,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		1209	10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOEN€AS-ECD/PPI	4.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010	010
			010	SAUDE				
			300 005	ECD-PPI				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
		208	08.244.0005.2073.0000	PISO BASICO VARIAVEL SCFV- SERVICO DE FORTALECIM	3.118,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
		516	08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
		962	08.244.0005.2143.0000	MANUTEN€ÇO DO PROGRAMA IGD-SUAS	2.050,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
		580	04.122.0003.1061.0000	AQUISI€ÇO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-4.600,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E					
		268	04.122.0003.1006.0000	AQUISI€ÇO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	-9.600,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		270	04.123.0003.1008.0000	AQUISI€ÇO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM					
		1036	26.122.0009.2164.0000	MANUTEN€ÇO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPOR	-4.750,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:		0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E L					
		398	12.361.0001.2101.0000	CONTRUBUICAO SALARIO EDUCACAO - QSE	-1.900,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		414	12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.500,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E L					
		763	12.365.0001.2126.0000	MANUT.DO PROG. NAC.DE ALIMENTA€ÇO PRE-ESCOLAR-PN	-8.622,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		914	12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO	-15.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
		935	12.368.0001.2138.0000	MANUT. DO PROGRAMA PROINFRO/TELECENTRO	-3.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1079	12.361.0001.1015.0000	CONSTRU€ÇO, AMPL., E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-129.752,12			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1093	12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.400,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		1156	12.361.0001.1015.0000	CONSTRU€ÇO, AMPL., E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-18.283,00			

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
		191	10.301.0002.2067.0000	MANUTENЄÇO E CONSERVACAO DOS POSTOS E DA SMS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		322	10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		387	10.301.0002.2093.0000	MANUTENЄÇO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	-3.800,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
		410	10.301.0002.2065.0000	MANUTENЄÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	-16.900,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB / BLATB				
		527	10.301.0002.2065.0000	MANUTENЄÇO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	-13.785,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		819	10.303.0002.1079.0000	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO ODONT	-6.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		973	10.301.0002.1127.0000	CONSTRUIR,AMPLIAR,REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BµSI	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
		1068	10.301.0002.2099.0000	NUCLEIO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	-1.300,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB / BLATB				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
		518	08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA-IG	-3.148,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
		1081	08.244.0005.2114.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/PB	-4.020,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-S					
		848	20.122.0003.1086.0000	AQUISIЄÇO DE VEÖCULO	-4.080,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
		924	20.606.0007.1109.0000	REALIZ.DE OBRAS E AQ.DE EQ.P/CENTRO DE FORM DA AGR	-24.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
Anulação (-)					-304.940,12			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUI, 01 de setembro de 2016

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF – 151.663.763-15

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:CF405936

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PNAIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.072.960/0001- 43 AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 303 BAIRRO- CENTRO
semecitaueira@gmail.com
Plano Municipal de Gestão do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa)
Itaueira-PI /2017
1. Diagnóstico Municipal

Conforme os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA 2016, o município de **Itaueira – Piauí,** teve um desempenho conforme a tabela abaixo. Na Prova Brasil 2015 mostrou que o aprendizado nos anos iniciais (1º ao 5º ano) ,segundo o IDEB do município foi de 4,0 e a meta era 4,5 e nos anos finais(6º ao 9º ano) ,foi 3,7 e a meta era 4,1 .

Resultado ANA	**MATEMÁTICA**				**LEITURA**				**ESCRITA**				
2016/2017	**N-1**	**N-2**	**N-3**	**N-4**	**N-1**	**N-2**	**N-3**	**N-4**	**N-1**	**N-2**	**N-3**	**N-4**	**N-5**
	33,03%	47,92%	12,23%	6,82%	43,36%	36,48%	18,44%	1,73%	22,14%	22,88%	4,61%	48,27%	2,11

A matricula total do município é de 1.735 alunos, sendo 401 na educação infantil e 1.334 no Ensino Fundamental .
Em 2017/2018 o PNAIC formará professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação infantil, professores e coordenadores pedagógicos da alfabetização, mediadores e articuladores do Novo Mais Educação.

1.1 Objetivo geral da gestão do PNAIC
Gerenciar as ações do projeto, fazer intervenções pedagógicas para garantir o alcance dos resultados/metas projetados e fortalecer a estrutura de gestão e monitoramento educacional entre escolas e secretaria municipal de educação, visando melhorar a rotina pedagógica na educação infantil e o aprendizado no Ensino fundamental.
1.2 Objetivos específicos da gestão do PNAIC

a) Acompanhar o processo de formação continuada em serviço de professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação infantil, professores e coordenadores pedagógicos da alfabetização, mediadores e articuladores do Novo Mais Educação bem com, buscar meios para assegurar sua permanência em efetivo exercício;

b) Monitorar a rotina pedagógica em ambientes que ofertam a pré-escola por meio de visitas em loco e uso de instrumentais específicos;
c) Monitorar o processo/progresso da aprendizagem de alunos(as), por meio de avaliação diagnostica e processual;
d) Intensificar o trabalho de intervenção pedagógica visando promover a evolução dos alunos que ainda se encontram nos níveis inadequados de aprendizagem;
e) Discutir questões relativas á políticas públicas da alfabetização;
f) Congregar profissionais que atuam na área de alfabetização e educação fundamental;
g) Discutir os principais problemas e avanços nas práticas educacionais e nas políticas públicas de alfabetização em nosso município;
h) Realizar formação continuada e acompanhar processo junto aos professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação infantil, professores alfabetizadores, Atendimento Educacional e Especializado (AEE) e coordenadores pedagógicos da alfabetização, mediadores e articuladores do Novo Mais Educação, bem como buscar meios para assegurar sua permanência em efetivo exercício;
i) Buscar apoio junto aos profissionais do AEE para o trabalho com as crianças com necessidades educativas especiais;
j)Organizar e encaminhar atividades interdisciplinares de intervenções pedagógicas , visando o desempenho individual dos alunos.
Meta: O município de Itaueira,terá como meta elevar o percentual de alunos no nível adequado de aprendizado na ANA para (anos iniciais e os anos finais 4,5) .Nos anos iniciais e anos finais, para 4,5 na Prova Brasil 2019. O resultado da ANA e da Prova Brasil será o boletim oficial do município.
2. Sistemática de monitoramento e análise das ações do PNAIC

O projeto será gerenciado pela secretaria municipal de educação de Itaueira - PI através do formador local e será monitorado, acompanhado e avaliado através de visitas mensais *in loco* e através de instrumentais específicos.
Acontecerão reuniões bimestrais com o comitê municipal. O coordenador local será o responsável pela organização das reuniões e pela elaboração e publicação dos documentos necessários as reuniões ou frutos destas.
O projeto terá as fases de: diagnostico, planejamento, definição e pactuação de metas, execução, avaliação prévia, correção, avaliação final e encerramento.
3. Instrumentos de gestão e monitoramento das ações do PNAIC
a)portaria municipal instituindo a formação em serviço dos profissionais da educação;
b) plano municipal de formação do PNAIC;
c) documento orientador da formação municipal do PNAIC;
d) proposta pedagógica municipal;
e) plano anual de trabalho da coordenação pedagógica municipal;
f) plano anual de trabalho dos centros de educação infantil e das escolas;
g) instrumentais específicos;
h) visitas in loco;
i) relatórios bimestrais .

4. Avaliação periódica das estratégias de monitoramento:
*Reuniões de análises e monitoramento das ações a serem realizadas bimestralmente além de avaliações aplicadas durante o processo de formação e execução do projeto;
*Avaliação do desempenho e atuação dos professores alfabetizadores no âmbito da formação continuada através de atividades avaliativas realizadas com os alunos;
*Elaboração de relatórios bimestrais dos alunos.
5. **Vigência:**01/10/2017 á 30/05/2018 (out, nov, dez, março, abril e maio)

Cronograma do acompanhamento e monitoramento das ações do PNAIC
Ações a serem realizadas no município de Itaueira – PI

ATIVIDADES	**DATA**
Reuniões mensais do Comitê Municipal	08/11/2017 – 08/12/2017
	09/03/2018 – 13/04/2018
	11/05/2018
Preparação do Seminário de Introdução ao PNAIC	31/10/2017
Encontro de validação e publicação do Plano de Gestão	16/11/2017
Encontro de Formação/ Novembro	18/11/2017
Encontro de Formação/ Dezembro	09/11/2017

Seminário de análise e correção das ações	17/02/2018
Encontro de Formação /Março	30 e 31 /03/2018
Encontro de Formação /Abril	20 e 21 /04/2018
Encontro de Formação /Maio	10 e 11 /05/2018
Seminário de encerramento das ações	19/05/2018
Entrega de relatório final do PNAIC 2017 ao Secretário Municipal de Educação	29/06/2018

MARIA DE FRANÇA AVELINO
Secretária Municipal de Educação

Declaro que o Plano de Gestão foi validado em reunião realizada no dia 16/11/2017

_____
INDYARA SOARES GUALBERTO

Assinatura do coordenador local

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:53340676

